



**I ADENDO AO EDITAL N° 06/2024 – RENOVAÇÃO DE BOLSAS PARA O ANO DE  
2025  
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ (UNIVÁS)  
COLÉGIO DO VALE DO SAPUCAÍ (ANGLO)  
COLÉGIO JOÃO PAULO II (CJP II)**

A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudos de Assistência Social da **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, do Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, bem como demais legislações pertinentes, no que couber, torna público aos alunos da **Universidade do Vale do Sapucaí, Colégio Vale do Sapucaí e Colégio João Paulo II**, PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para RENOVAÇÃO de bolsas do Programa de Concessão de Bolsas de Estudos de Assistência Social, para o ano de 2025, nos termos do Regulamento do Programa de Concessão de Bolsas de Estudos de Assistência Social, conforme abaixo:

Ficam alterados os subitens 1, 3.1 e 3.2 do Edital, considerando a prorrogação do prazo de inscrições até o **dia 20 de setembro de 2024**, passando a ter a seguinte redação:

**1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO PARA 2025.**

Divulgação do Edital	19/08/2024
Preenchimento do formulário de inscrição on-line e envio de documentos	19/08/2024 a <b>20/09/2024</b>
Análise dos documentos pelo Serviço Social	26/08/2024 a 31/10/2024
Revisão dos documentos solicitados	01/11/2024 a 29/11/2024
Análise da Comissão no Parecer Social	02/12/2024 a 12/12/2024
Divulgação dos PRÉ-CLASSIFICADOS.	13/12/2024
Requerimento de Revisão de Análise	13/12/2024 a 16/12/2024
Análise dos Requerimentos	13/12/2024 a 18/12/2024
Divulgação do Resultado Final	19/12/2024
Assinaturas dos Termos de Concessão de Bolsas para o ano de 2025	20/12/2024 a 23/12/2024

**3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER.**

3.1. Para a solicitação de renovação de bolsas do Programa de Bolsas de Estudos de Assistência Social, os candidatos deverão providenciar o preenchimento, por meio eletrônico, do formulário denominado Questionário Socioeconômico, que ficará disponível no portal do aluno, no período de 19/08/2024 a **20/09/2024** e do envio da documentação comprobatória relacionada no Anexo I deste Edital, por meio de *upload* de arquivos digitais no momento do preenchimento das inscrições.



FUNDAÇÃO DE ENSINO  
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

3.2. Os documentos solicitados deverão ser enviados digitalmente, em formato PDF, no momento do preenchimento das inscrições, no período de 19/08/2024 a **20/09/2024**, impreterivelmente, sob pena de desclassificação do candidato.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Pouso Alegre, 17 de setembro de 2024.

**Comissão de Acompanhamento e Seleção de  
Bolsas de Estudo de Assistência Social  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**